



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.793, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ACERCA DE PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 24/02/2026, DE VENCIMENTO DE PRIMEIRA PARCELA E COTA ÚNICA DOS CARNÊS DO IPTU E ISSQN, PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 2026”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito do Município de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e **Considerando** o Decreto Municipal nº 5.756/2025, que destaca acerca das datas de vencimentos tributários municipais no exercício de 2026, assim como descontos; **Considerando** as chuvas ininterruptas que prejudicaram a entrega dos carnês, em razão da suspensão temporária das entregas pelos Correios; **Considerando** que não obstante os pagamentos da primeira parcela e cota única com descontos, de carnês da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1554/1994, abrangessem a possibilidade de realização de pagamentos, via presencial, junto à rede bancária (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Lotéricas), até o dia 20/02/26; **Considerando** que tendo em vista o interesse público com relação à possibilidade de prorrogação do vencimento de cota única e primeira parcela, em razão da paralisação da entrega dos carnês pelos Correios;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2026, terça-feira, o vencimento da primeira parcela e cota única dos carnês do IPTU e ainda ISSQN, referentes ao exercício de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Fevereiro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezenove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO